

## ACÓRDÃO Nº 13052/2019 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 016.347/2014-5.
2. Grupo: II; Classe de Assunto: I – Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Ministério do Turismo (vinculador) (05.457.283/0001-19).
  - 3.2. Responsáveis: Erika Produções de Eventos Eireli (05.586.759/0001-11); José Fernando Moreira da Silva (611.778.814-20).
  - 3.3. Recorrente: José Fernando Moreira da Silva (611.778.814-20).
4. Entidade: Município de Paudalho/PE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal:
  - 8.1. Gracielle dos Santos Farias (43.778/OAB-PE) e outros, representando José Fernando Moreira da Silva.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que se apreciam, nesta oportunidade, Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão 6.788/2019-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em, com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno do TCU:

  - 9.1. não conhecer dos presentes embargos de declaração;
  - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante e aos demais responsáveis, órgãos e entidades interessados nos autos.
10. Ata nº 44/2019 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/12/2019 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-13052-44/19-2.
13. Especificação do quórum:
  - 13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.
  - 13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes (Presidente).
  - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Geral